



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



PROCESSO Nº140672/2022
CONTRATO Nº 23/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR MEIO DOS DOCUMENTOS DE ARRECADEÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS/DARE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E O BANCO ITAÚ UNIBANCOS.A, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA INTEGRANTE DA REDE ARRECADORA DE TRIBUTOS ESTADUAIS.

Estado do Maranhão, através da Secretária de Estado da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo Senhor **Marcellus Ribeiro Alves** Secretário de Estado da Fazenda, brasileiro, casado, Funcionário Público Estadual, CPF/MF sob CI nº 033.916.472.007-6/SSP/MA, CPF nº528. 895.213-20, a seguir denominada simplesmente SEFAZ, e, de outro lado, na qualidade de contratado, o **BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100 – Torre Olavo Setubal, prq Jabaquara – São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, que ora passa a integrar a Rede Arrecadadora de Tributos Estaduais, doravante denominado (a) simplesmente AGENTE ARRECADADOR, neste ato representado pelos Senhores **Maria Amelia Gomes da Silva**, inscrito no CPF sob nº 088.758.888-33, portador da CI nº 16.601.708-5 SSP/SP e **Valter Telles do Nascimento**, portador da CI nº 27.341.885-3 SSP/SP e CPF nº 259.363.258-57, entre si justo e avençado, celebram o Terceiro Termo Aditivo de prorrogação ao contrato de prestação de serviços de arrecadação, com base no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 023/2019, cujo o objeto é a prestação dos serviços de arrecadação que será celebrado entre a SEFAZ e o Banco Itaú Unibanco S.A, para recebimento de tributos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE, conforme cita o art.57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

MF



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SL-SEFAZ
140672
95
[Signature]

CLAUSULA SEGUNDA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1600 – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
- 16101 – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
- 04 – ADMINISTRAÇÃO
- 129 – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
- 0212 – FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
- 4459 – TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS
- 013053 – ARRECADAÇÃO – TRIBUTOS DARE E GNRE
- 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
- 39081 – SERVIÇOS BANCÁRIOS
- 0101000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

CLAÚSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais cláusulas, condições e obrigações contantes do instrumento principal, e alteradas por este termo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca desta Capital, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Luís, 14 de outubro 2022.

Marcel
MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome :
CPF:

Nome :
CPF:

Este documento foi assinado eletronicamente por Valter Teites do Nascimento e Maria Amelia Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 188E-95C5-BD4F-4FA8.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

GSL-SEFAZ
Proc. 140672
Fls. nº 96
Mat. [assinatura]

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/188E-95C5-BD4F-4FA8> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 188E-95C5-BD4F-4FA8



Hash do Documento

36289F0B7A7150F65233227F536B41171EFE62667CA3A46E2B83ADEDE61029C6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/10/2022 é(são) :

- valter Telles do Nascimento (Representante Itaú Unibanco S/A) - 259.363.258-57 em 03/10/2022 10:49 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Autenticação de conta; SMS: *****42

Evidências

Client Timestamp Mon Oct 03 2022 10:49:02 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -23.5896832 Longitude: -46.6714624 Accuracy: 17915.46364152998
IP 200.196.153.27
Hash Evidências:
3C87C336D2BBB1A7BA1C3586F8D2A500A5D50337622A5DFE4FE385124179BB98

- Maria Amelia Gomes (Representante Itaú Unibanco S/A) - 088.758.888-33 em 03/10/2022 09:19 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Autenticação de conta; SMS: *****12

Evidências

Client Timestamp Mon Oct 03 2022 09:19:12 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -23.5896832 Longitude: -46.6714624 Accuracy: 17915.46364152998
IP 200.196.153.30
Hash Evidências:
6E3A4638B369C461DFB1DA7E1E8C3E009263146314496F30321338D348E8A7DA



CSL-SEFAZ

Doc. 140672

nº 97

Assinatura

A handwritten signature in blue ink, written over the 'Assinatura' label.